

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto de lei complementar regulamenta as atividades do mercado de seguros privados, resseguros e capitalização assim como a atuação das entidades de supervisão e fiscalização e a Superintendência de Seguros Privados, tendo por base as disposições do art. 192 da Constituição Federal, que trata do Sistema Financeiro Nacional.

O projeto compõe-se de setenta e dois artigos distribuídos em nove capítulos. O Capítulo I, *Das Disposições Preliminares*, contém cinco artigos, que definem os limites de atuação da lei complementar e os objetivos da política de seguros privados, resseguros e capitalização, além de caracterizar a Superintendência de Seguros Privados como entidade integrante do Sistema Financeiro Nacional vinculada à supervisão e controle das atividades de seguros privados, resseguros e capitalização.

O Capítulo II, *Da Superintendência de Seguros Privados*, contém dez artigos, que regulamentam a atuação dessa superintendência como entidade de supervisão e fiscalização das atividades de seguros privados, resseguros e capitalização, assim como definem as características de sua administração.

O Capítulo III, *Das Instituições de Seguro, Resseguro e Capitalização*, contém doze artigos, que regulamentam a atuação das instituições do Sistema Financeiro Nacional autorizadas a executar operações de seguro, resseguro e capitalização.

O Capítulo IV, *Da garantia das operações das instituições seguradoras, resseguradoras e de capitalização*, contém três artigos que definem normas com vistas a proporcionar garantia às operações de seguro, resseguro e capitalização.

O Capítulo V, *Do Sigilo de Dados*, contém nove artigos, que especificam normas relativas ao sigilo dos dados contidos nas operações de seguro, resseguro, capitalização e previdência privada.

O Capítulo VI, *Dos Regimes Especiais de Intervenção e Liquidação Judicial*, contém dez artigos, que regulam a aplicação de regimes especiais de funcionamento a instituições do ramo de seguros, resseguros e

capitalização que enfrentem situações de graves dificuldades financeiras ou de desmandos administrativos.

O Capítulo VII, *Das Penalidades Aplicáveis às Instituições de Seguro, Resseguro, Capitalização e Previdência Privada*, contém nove artigos, que especificam penalidades aplicáveis às instituições do ramo de seguros, resseguros e capitalização, e a seus administradores, de direito ou de fato.

O Capítulo VIII, *Das Disposições Transitórias*, contém seis artigos, que tratam de situações a serem oportunamente resolvidas, regulando sua ocorrência enquanto tal não acontece.

O Capítulo IX, *Das Disposições Finais*, contém oito artigos, que se dedicam, em especial, à citação de normas subsidiárias, passíveis de serem aplicadas quando não conflitem com a lei complementar, além de especificarem as cláusulas de revogação e vigência da mesma lei.

Sala das Sessões,

Senador ARTHUR VIRGÍLIO